



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 177, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas


Decreta:


Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
117	02.09.00	15.451	0013	2048	3.3.90.39.00	119	02.09.00	15.451	0013	2048	4.4.90.52.00	15.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 19 de Setembro de 2024

  
ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

  
Prefeitura do Município de  
Teixeiropolis - RO  
JBL  
19.09.26.09.24

CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
De / / à / /